



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202400024002320

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 1380/2024/GAB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão da notícia, via e-mail, do 1º Tabelionato de Notas de Itaberaí, quanto ao uso de certificado digital após o óbito da Sra. ÉRICA DE LIMA LELLIS ANACLETO, CPF XXX.670.261-XX, falecida em 20/01/2024, conforme Certidão de Óbito anexada.

Consta dos autos que foi utilizado o Certificado Digital da Sra. ÉRICA, para realizar a registro da 3ª Alteração Contratual da empresa ELDORADO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada sob **NIRE 52 2 0605468-1** e inscrita no **CNPJ 50.732.017/0001-01**.

Em atenção, foi inserida anotação administrativa para alertar o corpo técnico sobre a existência deste processo. E em face da ocorrência da fraude no uso do Certificado Digital da Sra. ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO, foi determinado, com fulcro no art. 40, do Decreto Federal n.º 1.800/96, a suspensão dos efeitos da 3ª Alteração Contratual e notificação da empresa e seus sócios para conhecimento dos fatos e manifestação.

Ato contínuo, foram notificadas a empresa e demais envolvidos para conhecimento dos fatos narrados, em atenção ao contraditório e ampla defesa. No entanto, não houve manifestação.

Face ao exposto, determino o cancelamento definitivo do instrumento referente à 3ª Alteração Contratual da empresa ELDORADO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.. Após, devem ser notificados os sócios, a empresa, e as Receitas.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 09 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 09/08/2024, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63467244 e o código CRC 5AF7622E.



Referência: Processo nº 202400024002320



SEI 63467244